



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 085/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Torna sem efeito o enquadramento por tempo de serviço, do servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea “f”, da Lei Complementar n° 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei n° 6.450/08,

Considerando que o Relatório de Promoção por Antiquidade de Servidores, consta período em desacordo com data admissão da referida servidora que é a partir de 06 de dezembro de 2017;

Considerando que o correto interstício é de 06 de dezembro de 2017 a 05 de dezembro de 2022, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei,

Considerando a revisão final da implantação do novo sistema automatizado de Promoção por Antiquidade de servidores realizada pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH;

RESOLVE,

Tornar sem efeito o enquadramento por tempo de serviço, da servidora HELOISA GAMA DE SALES, no cargo de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 9 para a referência 10, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, constante no Ato nº 439/2019, de 18 de outubro de 2019, em decorrência de perfazer somente os 05 (cinco) anos exigidos por lei, a partir de 06 de dezembro de 2022, produzindo seus efeitos a partir da data de publicação deste Ato.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 08/02/2021 13:20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000667/2021-34**.